INDICAÇÃO Nº. 377/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja desvinculado do salário base dos servidores público municipal, as progressões verticais e horizontais salariais, descriminando as mesmas no contracheque.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois estas progressões estão somando para que o resultado final seja somente o valor do salário base do servidor, diferenciando assim os proventos de uma mesma categoria infringindo os princípios de isonomia das classes.

Sala das sessões, 26 de junho de 2018.

Marco Antônio Ribeiro
Vereador - Autor